

**EDITAL N.º 104/2016 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015, de 30/11/2015, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

o presente Edital, que **REVOGA**, na íntegra, o Edital n.º 90/2016 – GS/SEED, de 17/11/2016, tendo em vista que o Edital não atingiu a finalidade pretendida de preencher a totalidade de vagas nas salas de Recursos Multifuncionais/SRM, ofertadas nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, para corresponder ao objetivo pedagógico da efetivação do Trabalho Colaborativo entre o professor especialista que atua na SRM e professores das diversas disciplinas.

Publique-se.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**